



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 443, DE 26 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003862/2012-87, resolve:

Conceder Progressão por Titulação ao (a) docente **JULIANA OLIVEIRA BATISTA**, matrícula SIAPE nº 1654723, lotado (a) no (a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, do nível **01 da Classe de Professor Assistente** para o nível **01 da Classe de Professor Adjunto**, a partir de **15.12.2011**, conforme o art. 16, II, e seu §2º, do Decreto nº 94.664/87 e os art. 4º I, e 21, II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL, bem como os incentivos correspondentes ao título de Doutor, de acordo com o art. 20 da Lei 11.784/2008, de 22.09.2008.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de **15.12.2011**, conforme o disposto no art. 20 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI.

EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESQUISA Nº 03
EM 30/03/12